



INDICAÇÃO Nº 015/2026

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo através da secretaria competente, realize a instalação e/ou substituição de lâmpadas de vapor de sódio/mercúrio por luminárias de tecnologia LED em todo o complexo da Lagoa, priorizando a iluminação da pista de caminhada.

JUSTIFICATIVA

A presente medida fundamenta-se na competência privativa do Município em prover o bem-estar de sua população e organizar os serviços locais (Art. 11, IX da Lei Orgânica). A iluminação pública eficiente é essencial para:

1. Segurança Pública: A pista de caminhada é amplamente utilizada pela comunidade para práticas esportivas no período noturno. A tecnologia LED oferece maior índice de reprodução de cor e luminosidade, inibindo ações criminosas e garantindo maior visibilidade aos usuários.
2. Economia e Eficiência: O Município possui a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública - CCSIP (Art. 97, IV da Lei Orgânica). O investimento em LED reduz custos de manutenção e consumo de energia elétrica a longo prazo.
3. Funcionalidade Urbana: Conforme o Art. 25, III da Lei Orgânica, cabe ao Município assegurar a funcionalidade e o bom aspecto da cidade, transformando a Lagoa em um local mais acolhedor para o lazer e o turismo local.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de janeiro de 2026.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

